

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL xxx/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de 20 (vinte) unidades de pendrives de 64 GB, com interface USB 3.0, para uso pela Seção de Equipamentos de Informática e 20 (vinte) unidades de mouses sem fio, para utilização pelos Juízes, Corregedor e Presidente, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

2 – JUSTIFICATIVA

A Seção de Equipamentos de Informática - ScEI do TRE-SP, em sua rotina, efetua procedimentos de instalação de sistema operacional em micros novos e usados, utilizando para tanto pendrives como mídia. Embora a maior parte das instalações seja efetuada via rede, o boot sempre se dá através dos pendrives e o uso destes é necessário em situações em que ocorrem muitas instalações simultaneamente, para não sobrecarregar a rede. Além disso, os pendrives são utilizados para armazenamento de arquivos, documentações, instaladores de software, além de backups eventuais de usuários ou mesmo de arquivos da ScEI.

A maioria dos pendrives utilizados atualmente na ScEI já se encontra no fim de sua vida útil, com várias unidades tendo que ser descartadas por não funcionarem mais. Além disso, para algumas finalidades, como backups, muitos não são adequados por conta da baixa capacidade.

Desta forma, torna-se necessário adquirir novas unidades, com capacidade de armazenamento de 64 GB e interface USB 3.0, uma vez que pendrives menores são insuficientes para algumas atividades da ScEI, como backups volumosos ou o armazenamento de mais de uma versão de imagem de instalação de cartórios (para estações e standalones, por exemplo).

A ScEI já faz uso de pendrives, com diversas capacidades de armazenamento.

A aquisição de mouses sem fio visa à reposição de equipamentos utilizados atualmente pelos Juízes, Corregedor e Presidente do TRE-SP.

Esses equipamentos, utilizados pelas autoridades do TRE-SP, foram adquiridos anteriormente com verbas de suprimentos, conforme a necessidade, e devido ao desgaste do uso contínuo ou quando apresentarem defeito precisarão ser substituídos.

A utilização de mouses sem fio auxilia na mobilidade quando do transporte junto com notebooks para reuniões, sessões Plenárias, audiências, viagens, evitando danos nos cabos dos equipamentos.

Demanda alinhada ao Objetivo 4 do PETIC: garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades do TRE-SP.

3 – QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário máximo aceitável R\$	Preço total máximo aceitável R\$
------	------------	-----------	-------------------------------------	----------------------------------

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Item	Quantidade	Descrição	Preço unitário máximo aceitável R\$	Preço total máximo aceitável R\$
1	20 unidades	Unidade de armazenamento portátil, tipo Pen Drive , conforme especificações constantes do subitem 4.1 deste Termo de Referência.		
2	20 unidades	Mouse sem fio , conforme especificações constantes do subitem 4.2 deste Termo de Referência.		

3.1 - Será desclassificada a proposta que, **após a etapa de negociação**, mantiver seu preço unitário e total final superior ao máximo aceitável pela Administração.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 – Item 1 – Pen drive

- a) Interface USB 3.0
- b) Capacidade mínima de armazenamento de 64 Gigabytes (64 GB)
- c) Deve ser “plug and play” e prescindir da necessidade do uso de cabos, fontes de alimentação ou bateria para funcionamento;
- d) Suporte à detecção automática
- e) Velocidade de leitura mínima de 80 MB/s;
- f) Velocidade de gravação mínima de 20 MB/s;
- g) Compatibilidade com sistemas operacionais: Microsoft Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior e Linux;
- h) Estrutura ou capa resistente, que proteja o conector USB, podendo o conector USB ser retrátil.

Modelos de referência: Kingston Datatraveler DT100, 64 GB Pen Drive Ultra, USB 3.0, San Disk, 64GB, SDCZ48-064G-U46, Pen Drive 64GB USB 3.1 Extreme Go Sandisk

4.2 – Item 2 – Mouse sem fio

- a) Alimentação: Até 2 pilhas AA ou AAA
- b) Resolução mínima: 1000 dpi
- c) 3 botões, com scroll de rolagem
- d) Receptor sem fio USB incluso.
- e) Frequência de transmissão de 2,4 GHz
- f) Compatibilidade com - Windows® 7, Windows 8, Windows 10 ou posterior

Modelos de referência: Mouse Sem Fio 2.4 Ghz 1200 DPI Usb Multilaser MO251, Mouse Sem Fio Wireless Optico 1600DPI Philips M374, Mouse sem fio Logitech M185 Cinza ou equivalente.

5 – AMOSTRA E TESTES

5.1 - Caso os produtos ofertados não sejam um dos modelos de referência, as licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens 1 e 2 deverão entregar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro, um exemplar do pen drive constante do item 1 e um exemplar do mouse sem fio, constante do item 2 para aprovação da Comissão de

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Recebimento de Equipamentos de Informática, que será designada por autoridade competente, a fim de auxiliar e embasar o julgamento do Pregoeiro.

5.1.1 – As amostras deverão ser enviadas à Seção de Equipamentos de Informática - ScEI do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, telefone 11-3130-2120, localizada na Rua Francisca Miquelina, n.º 123, 4º andar, Sala 402 - Prédio Brigadeiro – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01316-900, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), dentro de invólucro lacrado, contendo, na parte externa da embalagem, identificação da licitante (razão social, endereço e C.N.P.J., telefone e e-mail), com os seguintes dizeres:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PREGÃO ELETRÔNICO XX/2021 ENVELOPE “AMOSTRA”
--

5.1.2 – Alternativamente, as amostras poderão ser entregues pessoalmente no mesmo endereço e prazo dos subitens 5.1 e 5.1.1 acima, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

5.2 – No caso de as licitantes não encaminharem as amostras (caso os itens 1 e/ou 2 sejam diferentes dos modelos de referência) no prazo estabelecido após a solicitação do pregoeiro, terão sua proposta desconsiderada para efeito de julgamento.

5.3– Para avaliação das amostras, a Comissão de Recebimento de Equipamentos de Informática realizará os seguintes procedimentos:

- a) **Item 1 – Pen Drive** - Os testes técnicos serão realizados por meio da ferramenta CrystalDiskMark, que fará os testes de velocidade e FakeFlashTest, que testará a capacidade real do Pendrive.
- b) **Item 2 – Mouse sem fio** - Conexão do mouse nos microcomputadores modelo HP mini G4 e Notebook HP Probook G4 na Seção de Equipamentos de Informática e teste de funcionalidade.

5.3.1 – Os testes técnicos serão realizados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das amostras.

5.4 – As amostras aprovadas ficarão em poder deste Tribunal para fins de comprovação de conformidade quando do fornecimento do produto e serão contabilizadas como 1 (uma) unidade de cada item entregue, cabendo às detentoras, após o recebimento da Nota de Empenho, a entrega das demais unidades restantes.

5.5 – Após a análise das amostras, a Comissão emitirá o laudo de avaliação das amostras, que subsidiará o julgamento da proposta a ser proferido pelo Pregoeiro, apontando-lhe a condição de aprovada ou reprovada.

6 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 – Prazo de entrega: máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.2 – Local de entrega: Seção de Logística/Recebimento do TRE/SP, localizada na Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, bairro Santa Cecília, São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, observada a exceção disposta no subitem 6.3 abaixo.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

6.3 - Durante o período de restrição do atendimento presencial – Resolução TRE/SP nº 496/2020, alterada pelas Resoluções TRE/SP nº 500 e 504/2020, o agendamento da entrega do material deverá ser feito, excepcionalmente, através do e-mail: astrec@tre-sp.jus.br.

7 – PRAZO DE GARANTIA

7.1 - Itens 1 e 2 - Mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8 – RECEBIMENTO DO PRODUTO

8.1 – O recebimento dos materiais será efetuado pela Assistência de Recebimento do TRE/SP, a fim de verificar a conformidade deles com as especificações técnicas dispostas na cláusula 4 deste Anexo.

8.2 - O descarregamento do(s) produto(s) ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.3 – Será exigida entrega de comprovante de origem dos bens e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, no caso de produto importado, conforme disposto no art. 3º, inciso III, do Decreto n.º 7.174/2010.

8.4 – Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Assistência de Recebimento, que se dará após a devida conferência dos produtos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

8.5 – No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da (s) pendência (s).